A C Ó R D Ã O

TC-020779.989.24-3 - Exame Prévio de Edital.
Representante: Nutressencial Assessoria e Comércio de Alimentos EIRELI.
Representada: Prefeitura Municipal de Guarujá.
Responsável: Marcelo Feliciano Nicolau – Secretário Municipal de Educação.
Assunto: Edital do **Pregão Eletrônico nº 90046/2024** da **Prefeitura Municipal de Guarujá**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros para composição da alimentação escolar, de forma contínua, parcelada e ponto a ponto, para atender a Secretaria da Educação do Município.
Valor Total Estimado: R$ 21.733.060,70.
Advogado: Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP Nº 170.758).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
TC-020990.989.24-6 - Exame Prévio de Edital.
Representante: HD de Souza Costa Distribuidora Ltda.
Representada: Prefeitura Municipal de Guarujá.
Responsável: Marcelo Feliciano Nicolau – Secretário Municipal de Educação.
Assunto: Edital do **Pregão Eletrônico nº 90046/2024** da **Prefeitura Municipal de Guarujá,** do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros para composição da alimentação escolar, de forma contínua, parcelada e ponto a ponto, para atender a Secretaria da Educação do Município.
Valor Total Estimado: R$ 21.733.060,70.
Advogados: Yvan Baptista de Oliveira Junior (OAB/SP nº 164.510) e Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
TC-021095.989.24-0 - Exame Prévio de Edital.
Representante: Terra 18 – Importação e Exportação Ltda. EPP.
Representada: Prefeitura Municipal de Guarujá.
Responsável: Marcelo Feliciano Nicolau – Secretário Municipal de Educação.
Assunto: Edital do **Pregão Eletrônico nº 90046/2024** da **Prefeitura Municipal de Guarujá**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros para composição da alimentação escolar, de forma contínua, parcelada e ponto a ponto, para atender a Secretaria da Educação do Município.
Valor Total Estimado: R$ 21.733.060,70.
Advogados: Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758) e Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. AGLUTINAÇÃO DE ITENS DE PRODUTOS ORGÂNICOS JUNTO AOS DEMAIS PRODUTOS. OVOS CAGE FREE. DETERMINAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE LOTES ESPECÍFICOS. FICHA DE PROCEDIMENTOS EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU CHECK LISTA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DATA DE EMISSÃO INFERIOR A 12 MESES PARA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. PORTARIA CVS Nº 4/2011. VISITA TÉCNICA. AMOSTRAS DA LICITANTE VENCEDORA DE CADA LOTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA. COTA PARA ME/EPP. INSUFICIÊNCIA DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA. PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo e Marco Aurélio Bertaiolli, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 27 de novembro de 2024 ante o exposto no voto do Relator, decidiu julgar parcialmente procedentes as representações, determinando à Prefeitura Municipal de Guarujá que retifique o edital do Pregão Eletrônico nº 90046/2024, nos termos do referido voto, devendo, ainda, a Administração, republicar o edital retificado e reabrir o prazo para oferecimento das propostas, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei 14.133/2021, cessando-se desde já os efeitos da medida cautelar inicialmente decretada.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

scr